

Diário Oficial do Estado - 19-08-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Normativo DPG nº 198, de 18 de agosto de 2021.

Altera o Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a progressiva retomada das atividades presenciais no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o calendário de vacinação estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo;

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, com fundamen-

to no art. 19, incisos I, II, V e XII, da Lei Complementar estadual nº 988/06, RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentem-se os §4º e §5º ao artigo 12 do Ato Normativo DPG nº180 de 22 de julho de 2020, com a seguinte redação:

§4º As pessoas que se enquadram no inciso II deste artigo retornarão à escala presencial em razão da vacinação do residente que justificou o afastamento.

§ 5º Considera-se completo o ciclo de vacinação o período posterior a 15 dias da segunda dose das vacinas em que são necessárias duas doses e 15 dias após a vacinação daquelas de dose única.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-08-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-

-Geral do Estado, de 05-08-2021, publicado no DO em 06-08-2021, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital; A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, a,

do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017,

resolve: Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem

prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em

condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº

340/2017, no período de 01-09-2021 a 30-11-2021:

Alessandra Regina Januário Cintra Betania Devecchi Ferraz

Carlos Eduardo Saltini Filho Cecília Nascimento Ferreira

Davi Quintanilha Failde de Azevedo Jamal Chokr

Leandro Silvestre Rodrigues e Silva Luciana Angelo Almeida Santos Luis Gustavo Cordeiro

Sturion Mario Thiago Moreira

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire

Artigo 2º. Nos termos do artigo 7º, caput, do referido Ato, integrará a escala de suplentes, na ordem sorteada, os Defensores Públicos: Yago de Menezes Oliveira, Bruno Vinícius Stoppa Carvalho.

Artigo 3º. A escala de atuação será divulgada, posteriormente, pela Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 203ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/08/2021 às 10h.

Local: Sala de Reuniões Virtual, realizada por videoconferência.

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 019/18

Interessado/a: João Henrique Azevedo Tassinari Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Advogados: Dr. José Jeronimo Nogueira de Lima (OAB/SP 272.305) e Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP 390.928)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado. Vencidos os/as Conselheiros/ as Mara Renata da Mota Ferreira, Samuel Friedman, Gustavo Rodrigues Minatel, Cristina Guelfi Gonçalves e Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, que votavam pela não confirmação do Defensor Público interessado.

1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 18/08/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Sineia Muniz Andrade, RG. 43660064X, a partir de 17/08/2021

UNIDADE SANTO AMARO

Lucimara Lopes Da Silva, RG. 389412302, a partir de 18/08/2021

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Carla Aparecida Ruiz Gomes, RG. 352404759, a partir de 18/08/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CÍVEL

Lucas Matheus Dos Santos Finholdt, RG. 495257771, a partir de 18/08/2021

Ivan Borges Xavier, RG. 124713968, a partir de 14/08/2021 POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL

Vanessa Matos Silva, RG. 527659484, a partir de 17/08/2021 UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Khisy Borges Da Silva, RG. 661038816, a partir de 18/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 18/08/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Lidiane Gomes Vanderlei, RG. 414727393, a partir de 18/08/2021

UNIDADE TATUAPÉ

Wesley Cortes Dos Santos, RG. 378346295, a partir de 18/08/2021

UNIDADE SANTO AMARO

Taina Lopes Da Silva, RG. 2059049636, a partir de 18/08/2021

UNIDADE CÍVEL

Camila Silva Geronazio, RG. 536278404, a partir de 19/08/2021

UNIDADE VARAS SINGULARES

Ana Paula Gonzaga De Almeida Lima, RG. 29197465X, a partir de 09/08/2021

UNIDADE ARARAQUARA

Cassia Daiane De Paiva Brito, RG. 53724590X, a partir de 23/08/2021

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Diego Espindula Dos Santos De Sa, RG. 480297630, a partir de 23/08/2021

Ivanira Damasceno Silva, RG. 291548027, a partir de 23/08/2021

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Emilyn Aparecida Manoel Rodrigues, RG. 509828954, a partir de 18/08/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25-08-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado

de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

CAMILA GALVÃO DE QUEIROZ.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 30/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico bmorikawa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

LINDSAY MOREIRA FERREIRA MARCELLA MILETTI DE CARLI THAIS APARECIDA DA SILVA

KEDMAM MARINHO DOS SANTOS MARIANA FRANCISCO DOS SANTOS

CECILIA HELENA GOULART FRANCISCO CARLOS CESAR ALVES LEITE JÚNIOR CARLOS

EDUARDO SANTOS

ANA BEATRIZ MARTINS DE SOUSA RENATA GOMES DA SILVA AMANDA PERNELLA LEME

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria

Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do

Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico

mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes

documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

LUANA SARA BARBOSA TEIXEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico

raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Ediellen Carvalho de Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Levi florencio da silva Albeniza Gomes Fonseca Vivas Kelly Akemi Isikawa

Shirley de Almeida Nascimento Giulia Telles Jafelice

Beatriz Garcia de Andrade e Silva Caio Vitorio Casagrande

FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES

Claudia Di Tomasso Genofre Martins Fabio Wyner Portela Petri

Ana Carolina Fávero de Oliveira Laura Pompei Tafner

Beatriz Pedro Pereira Pedro Guizzo Ayache

Sylvia Carolina Cruxen de Matos Rafaela Braga Jardim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 18/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 24/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes

documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Lucas Lino de Barros

Silvania Bezerra dos Santos Silva Rosileide Souza da Silva

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, Dr. Daniel Palotti Secco, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária, a realizarse através de no dia 20/08/2021, das 9h30 às 12h, por videoconferência:

Beatriz Ramos Vico, Bruno Cesar da Silva, Cassia Zanguetin

Michelão, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Fernando Catache Borian, Flávio Américo Frasseto, Guilherme Feccini Gaona, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Ligia Mafei Guidi, Luis Felipe Dias e Renata Scandiuizzi da Silveira.

Ordem do dia: I - Informes e comunicado; e II - Discussão dos seguintes: PA nº 023/2017, PA nº 063/2017, PA nº 011/2018, PA nº 015/2018, PA nº 073/2018, PA nº 013/2019, PA nº 018/2019, PA nº 020/2019, PA nº 030/2019, PA nº 039/2019, PA nº 040/2019, PA nº 047/2019, PA nº 010/2020, PA nº 047/2020, PA nº 057/2020, PA nº 058/2020, PA nº 059/2020 e PA nº 020/2021.